



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº155/2025.

Excelentíssimos Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetua-lo de determinada maneira, venho, na qualidade de Edil, indicar o seguinte:

- INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, A INSTALAÇÃO DE REDE DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA NA COMUNIDADE PRÓXIMA A VENTANIA, SENTIDO A BARRAGEM DA MINERADORA CBA, EM NOSSO MUNICÍPIO. SEGUE EM ANEXO CÓPIA DO ABAIXO-ASSINADO.

JUSTIFICATIVA:

A internet é um serviço essencial para a comunidade, impactando direto na melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Mirai, 03 de novembro de 2025.

GESIANO INÁCIO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

OSVALDO ALVES FELIPE

VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

DR. ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA TRIANI

VEREADOR

MARCOS ANTÔNIO PEREIRA

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
PROTOCOLO Nº 418/2025
DATA 04/11/2025

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com